



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 59/2023

**Dispõe sobre nomeação de membro para
composição da Comissão de Análise e
Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, representada por seu **PRESIDENTE**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 99, inciso XXVIII do Regimento Interno, **CONSIDERANDO** solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Vereador Carlos Alberto Chaves, para compor a Comissão de Análise e Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo.

Art. 2º - O membro da Comissão, ora nomeado, observará as competências que lhe serão atribuídas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 22 de maio de 2023.

Elisson de Assis Casarino
Presidente da Câmara Municipal